

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

REQUISIÇÃO

	REQUISITANTE _____	PROTOCOLO Nº _____	VISTO _____
---	-----------------------	-----------------------	----------------

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	U N	QTD	PREÇOS COTADOS			
			1	2	3	4
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREA CAMPINAS-BRASÍLIA-CAMPINAS		01	R\$ 933,45	R\$ 1.038,80	R\$ 1.075,88	
TOTAL						

OBSERVAÇÕES: SERVIÇO

FORNECEDORES	NOME	FONE	ENDEREÇO
1) AZUL			INTERNET
2) AZUL			INTERNET
3) GOL			INTERNET
4)			
DATA DA CONSULTA: 23/04/2025		SERVIDOR: Sandro	

AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA ->

Em atenção a presente solicitação, venho informar que o saldo da dotação orçamentária para o ano de 2025, para a aquisição dos produtos/serviços acima especificados é a seguinte:

- 3.3.90.33.00.0000 – Passagens e despesas com locomoção..... R\$ 47.243,01

Em cumprimento à presente determinação, era o que havia a informar. Serra Negra, 23 de abril de 2025

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Servidor Responsável _____

SANDRO OLIVEIRA BORGES

Diretor Financeiro - CPF nº 19909710-9

AO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA ->

Do ponto de vista jurídico, observando o tema sob o aspecto da aquisição propriamente dita, analisando as propostas de preço ora apresentadas, verificamos que o valor a ser pago não ultrapassa R\$ 11.981,20 (onze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), de modo que, salvo melhor juízo, torna-se dispensável a realização de licitação, podendo o contrato escrito ser substituído por outro instrumento hábil, como a carta-contrato, a nota de empenho de despesa, a autorização de compra ou a ordem de execução de serviço, nos termos do artigo 95, da Lei nº 14.133/21, alterado pelo Decreto nº 11.871/23. Assim, desde que observadas as formalidades legais, nada temos a opor quanto à presente contratação. Serra Negra, 23 abril de 2025

Servidor Responsável _____

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA ->

Em face das informações acima, havendo disponibilidade financeira e previsão legal, e sendo necessária a realização dos serviços indicados, **AUTORIZO** a abertura de empenho e o consequente pagamento, mediante dispensa de licitação, com fundamento no disposto no artigo 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, observando-se o menor preço, conforme cotação já realizada. Serra Negra, 23 abril de 2025.

Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra